



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477–8480

E-mail: compras@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, e em cumprimento ao artigo 78 do Decreto Municipal 54/2023.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justificamos a realização do presente processo licitatório tendo em vista a necessidade de contratação dos serviços de arbitragem para os eventos esportivos organizados e/ou apoiados pela municipalidade. Faz-se necessário a utilização de oficiais de arbitragem para que as competições sejam conduzidas de forma organizada, de acordo com as regras específicas de cada modalidade esportiva.

Em relação aos itens descritos e as quantidades solicitadas, foram apurados de acordo com estimativas do departamento de esportes, levando em consideração os eventos realizados em 2023 e perspectiva de eventos para 2024, e o valor para a contratação foi estimado com base em orçamentos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisitos de contratação a empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para prestar os serviços de interesse público, devendo ser realizada a contratação mediante licitação na modalidade pregão sendo a aquisição dos itens de forma parcelada, conforme evento e ou necessidade. A empresa deverá ter a habilitação jurídica nos termos da legislação e Decreto Municipal 54/2023.

- A empresa proponente deverá comprovar estar registrada no CREF (Conselho Regional de Educação Física), com jurisdição no Estado em que for sediada;
- Atestado de Capacidade Técnica, emitida através de declarações ou certidões por empresa de direito público ou privado, que o mesmo possui arbitro CONFEDERADO, para comprovação de aptidão para realização dos serviços do objeto do presente edital, mencionando, preferencialmente a época de sua realização;
- Junto ao atestado acima mencionado a empresa deverá apresentar cópia autenticada de no mínimo 02 (duas) súmulas de jogos de futebol de salão, apitados por arbitro CONFEDERADO;

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Assim, o levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar sendo realizada as cotações de mercado e quadro comparativo para fins de atender a demanda dos itens.

A cotação de mercado foi realizada o qual se utilizou de pesquisas de preços e cotações extraídas dos programas de buscas de preços conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e conforme a exigência da legislação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de arbitragem para eventos esportivos, visando potencializar o esporte através das diversas modalidades que realizamos no município e consequentemente aumentar a procura pelas modalidades esportivas que o departamento proporciona.

QUANTIDADE ESTIMADA

As quantidades estimadas de aquisição são de acordo com a demanda das secretarias municipais, sendo representada pelos seguintes quantitativos:

Lote/ Item	Especificação	UN	Quant.
1/1	Torneio Municipais de Futebol Suíço	diária	06
2/1	Campeonato Municipal Futebol Suíço profissionais 01 arbitro e 01 anotador	jogo	45
3/1	Diária de Arbitragem de Torneio de Vôlei de Quadra	diária	06

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar de preço para a futura contratação, encontra-se nos anexos, acompanha da dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado de contratação é de aproximadamente R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O serviço deverá ser prestado conforme cronograma (fornecido pela Secretaria responsável) nos perímetros Urbano e Rural deste Município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município não há contratos vigentes para a aquisição dos presentes itens.

ALINHAMENTO COM PAC

Neste momento não temos o plano anual de contratação em vigor, eis que a legislação exige que o mesmo seja realizado para o exercício, assim, neste exercício **não** há plano em vigência.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado pretendido temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento os recursos humanos, materiais e financeiros.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas à correta execução contratual, bem como a organização de material e os locais para a realização dos treinos.

IMPACTOS AMBIENTAIS

O presente estudo não apontou possíveis impactos ambientais.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação a viabilidade se para fins de atendimento a demanda das secretarias e atendimento aos serviços aos quais estes serão direcionados, havendo viabilidade operacional na aquisição e orçamentária, estando a contratação adequada a demanda das secretarias.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP e pesquisa de preço: ROBSON DA SILVA BANDEIRA

São João do Ivaí, 07 de maio de 2024.



ROBSON DA SILVA BANDEIRA
Coordenador do Departamento de Esportes